



ORIENTAÇÃO TÉCNICA AGE Nº 01/2022

VERIFICAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA LEI DAS ESTATAIS (LEI 13.303/2016)

I. OBJETIVO

Orientar as unidades setoriais de controle interno das empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Estadual, **com receita operacional bruta inferior a R\$ 90.000.000,00**, quanto à verificação da adequação à Lei Federal nº 13.303/16 e ao Decreto Estadual nº 18.470/18.

II. BASE NORMATIVA

Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016 - Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Decreto Estadual nº 18.470, de 29/06/2018 – Regulamenta, no Estado da Bahia, a Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016 e alterações posteriores.

Decreto Estadual nº 18.471, de 29/06/2018 – Dispõe sobre normas de licitações e contratos aplicáveis a todas as empresas estatais da Bahia e alterações posteriores.

III. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) é o regime normativo para as empresas públicas e sociedades de economia mista. A partir da promulgação desta Lei, esses entes da Administração Pública passaram a contar com um regulamento próprio, inclusive em matéria de licitações e contratos.

No âmbito estadual, a Lei das Estatais foi regulamentada pelos Decretos nº 18.470/18, que dispõe sobre as regras de governança e o tratamento diferenciado para as empresas estatais de menor porte e nº 18.471/18 que dispõe sobre normas de licitações e contratos aplicáveis a todas as empresas estatais da Bahia.

IV. ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Aplicar o checklist anexo para verificar a adequação da empresa às exigências da Lei das Estatais.
2. O Anexo Único desta Orientação Técnica deverá ser aplicado pela unidade de controle interno da empresa pública e sociedade de economia mista que tiver, em conjunto com suas respectivas subsidiárias, no exercício social anterior, receita operacional bruta inferior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).
3. Utilizar campo "OBSERVAÇÃO" do checklist para indicação da evidência para cada item analisado bem como para qualquer informação adicional.



4. Acrescentar, eventualmente, novos itens ao checklist, caso julgue pertinente.
5. Emitir "PARECER" sobre a adequação da empresa à Lei das Estatais.
6. Reportar ao superior imediato os casos em que forem identificadas fragilidades, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

Salvador, 25 de julho de 2022.

Francisco de Lima e Silva Neto
Coordenação de Inspeção e Controle

Aprovada por:

Luis Augusto Peixoto Rocha
Auditor Geral do Estado



ANEXO ÚNICO

Avaliação da adequação à Lei 13.303/2016

Empresas com receita operacional bruta inferior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).

EMPRESA:
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 e Decretos Estaduais nº 18.470/2018 e nº 18.471/2018
LEGENDA: S - Sim; N - Não

Nº	VERIFICAR SE ATENDE	S	N	OBSERVAÇÃO
I. QUANTO À GOVERNANÇA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE AUDITORIA				
1	O estatuto da Entidade contém regras de governança corporativa? (Lei 13.303/2016, art. 6º)			
2	O estatuto da Entidade contém regras de transparência? (Lei 13.303/2016, art. 6º)			
3	O estatuto da Entidade contém regras de práticas de gestão de riscos e de controle interno e de composição da administração? (Lei 13.303/2016, art. 6º)			
4	Elabora carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos? (Lei 13.303/2016, art. 8º, I)			
5	O estatuto social está adequado à autorização legislativa que criou a Entidade? (Lei 13.303/2016, art. 8º, II)			
6	Divulga de forma tempestiva e atualizada as informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração? (Lei 13.303/2016, art. 8º, III)			
7	Elabora e divulga a política de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas (Lei 13.303/2016, art. 8º, IV)			



Nº	VERIFICAR SE ATENDE	S	N	OBSERVAÇÃO
8	Divulga em nota explicativa às demonstrações financeiras, dos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo ou de segurança nacional? (Lei 13.303/2016, art. 8º, VI)			
9	Elabora e divulga a política de transações com partes relacionadas, em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade, que deverá ser revista, no mínimo, anualmente e aprovada pelo Conselho de Administração? (Lei 13.303/2016, art. 8º, VII)			
10	Promove ampla divulgação, ao público em geral, de carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as informações de que trata o inciso III do art. 8º da Lei 13.303/2016?			
11	Divulga anualmente o relatório integrado ou de sustentabilidade? (Lei 13.303/2016, art. 8º, IX)			
12	Os documentos resultantes do cumprimento dos requisitos de transparência constantes no art. 8º da Lei 13.303/2016, são publicamente divulgados na internet de forma permanente e cumulativa? (Lei 13.303/2016, art. 8º, IX, § 4º)			
13	O Conselho de Administração tem, no mínimo, 03 (três) conselheiros? (Decreto 18.470, art. 7º)			
14	A Entidade possui auditoria independente? (Lei 13.303/2016, art. 7º)			
15	Existe a divulgação de toda e qualquer forma de remuneração dos administradores? (Lei 13.303/2016, art. 12º, I)			
II. QUANTO AO REGIME JURÍDICO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS				
16	A Entidade possui e mantém atualizado Regulamento de Licitações e Contratos (RLC), contendo minimamente os itens previstos nos incisos do art. 2º do Decreto Estadual nº 18.471/2018?			
17	O RLC prevê sistemas de fiscalização e de gestão dos contratos, com exigências de capacidade técnica do gestor e fiscal? (Decreto Estadual nº 18.471/2018, art. 2º, Parágrafo único)			
18	O RLC prevê como anexos o Manual de Licitações, Manual de Contratação Direta, Manual de Procedimento Recursal, Manual para apuração de responsabilidades, Manual de Recebimento do objeto e de gestão e			



Nº	VERIFICAR SE ATENDE	S	N	OBSERVAÇÃO
	fiscalização de contratos? (Decreto Estadual nº 18.471/2018, art. 3º)			
19	O RLC prevê procedimento de licitação detalhado, contemplando os itens previstos nos incisos do art. 7º do Decreto Estadual nº 18.471/2018?			
20	O RLC estabelece cláusula de matriz de risco? (Decreto Estadual nº 18.471/2018, art. 19)			

PARECER FINAL		
<p>(Informar se a situação encontrada atende aos requisitos legais e acrescentar outras informações ou observações consideradas relevantes):</p>		
VERIFICADO POR:	ASSINATURA:	DATA: